P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 912/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, que verifique a possibilidade de implantação de uma rampa de acessibilidade, na calçada do lado direito, sentindo Centro, da Rua Dagmar Antônio Bueno, n° 28 – Centro

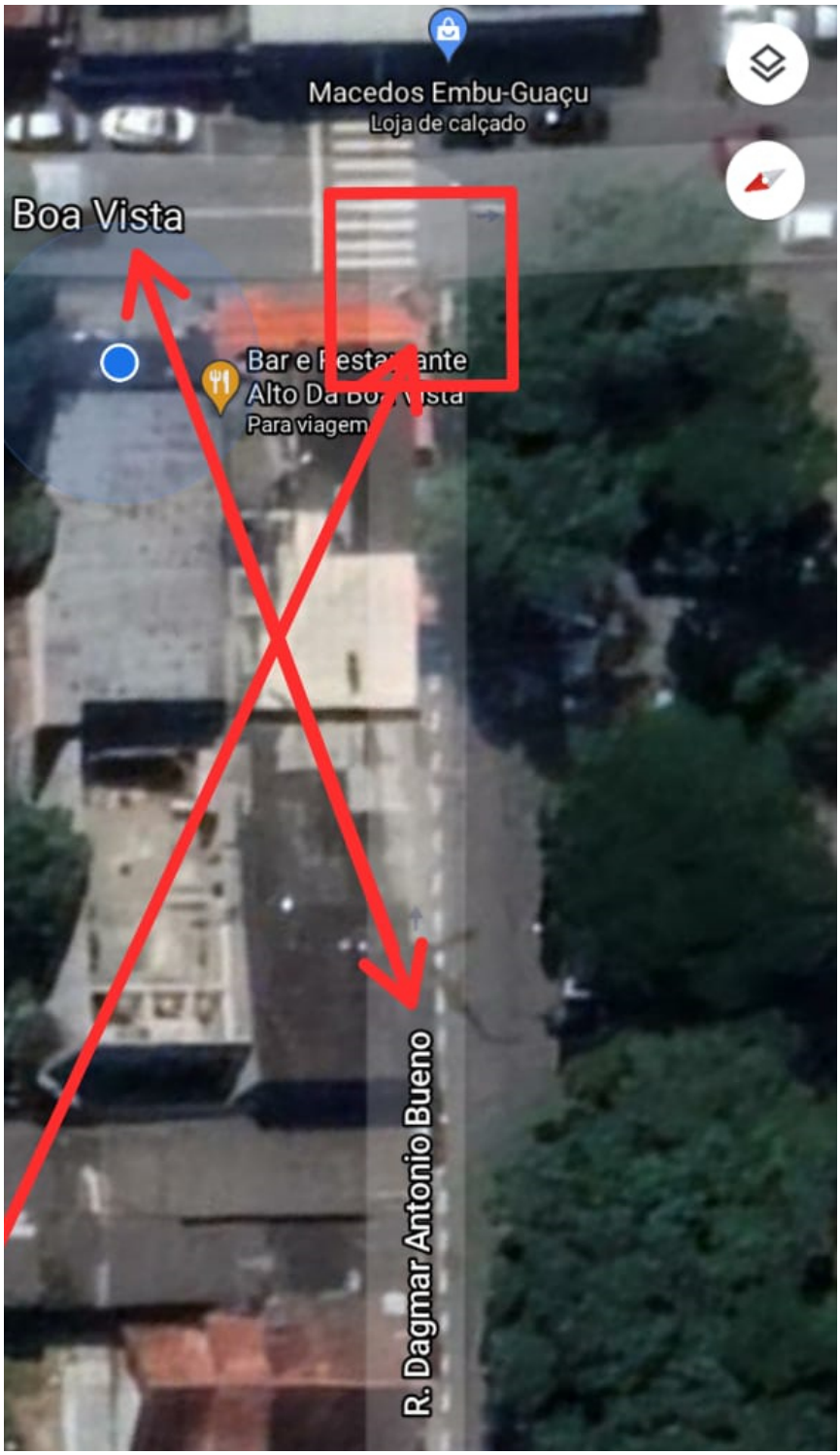
Justificativa: A presente solicitação se faz necessária pois na calçada do lado esquerdo existe a rampa de acesso, assim sendo por uma questão de acessibilidade é necessária a rampa de acesso do outro lado, segue anexo as fotos indicando o local a ser instalada a rampa.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Um dos lados da via possui a rampa e o outro não.



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

